



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 032/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

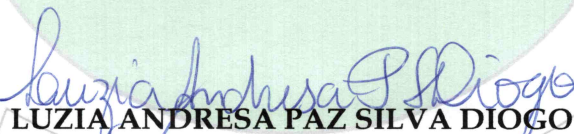
Os vereadores, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

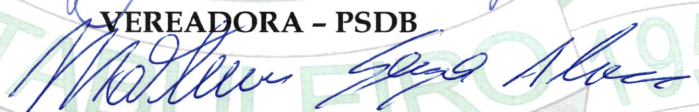
“Que o Poder Executivo providencie o desentupimento de um bueiro, próximo à residência da Sra. Maria Aparecida Alvim Toledo e do Sr. Tatão, na comunidade de Pedra de Chifre”.

JUSTIFICATIVA:

Em visita à comunidade rural, a moradora supracitada relatou que na ocasião das últimas chuvas, a água entrou na casa da moradora.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 20 de maio de 2024.


LUZIA ANDRESA PAZ SILVA DIOGO
VEREADORA - PSDB


MATHEUS SOUZA ALVES
VEREADOR - PSC